

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: y3bfrgg1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/11/2015 Projeto de lei nº 732/2015 Protocolo nº 6302/2015 Processo nº 1289/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Obriga as empresas mineradoras instaladas no Estado a implantar sistema de sirenes de alerta para o risco de acidente e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – As empresas mineradoras instaladas no Estado de Mato Grosso ficam obrigadas a instalar sistema de sirenes de alerta para o risco de acidente.

Parágrafo único – Os equipamentos componentes do sistema de que trata o caput deste artigo deverão ser monitorados pelos técnicos de defesa civil Estadual.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a empresa infratora ao pagamento de multa no valor de 1.000.000 de UFEMT (um milhão de unidades fiscais do Estado de Mato Grosso) e à interrupção de suas atividades.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Não somente o Brasil, mas todo o mundo está acompanhando a tragédia ocorrida em 5 de novembro no Distrito de **Bento Rodrigues, em Mariana**, causada pelo rompimento da **barragem de contenção** chamada de Barragem do Fundão, de responsabilidade da Mineradora Samarco.

A barragem estava localizada no referido distrito, que fica a aproximadamente 25km da cidade de Mariana e a cerca de 100km de Belo Horizonte.

O rompimento de duas barragens de rejeitos da mineradora Samarco causou uma enxurrada de lama que inundou várias casas no Distrito de Bento Rodrigues. Casas foram soterradas e destruídas, carros foram arrastados.

As estradas que dão acesso ao local ficaram interditadas. De acordo com o sindicato dos trabalhadores da região, no momento do rompimento, pelo menos 50 trabalhadores estavam no local. Oito corpos foram identificados e quatro aguardam reconhecimento. Onze pessoas estão desaparecidas, dentre elas oito trabalhadores e três moradores da região. O desastre não tem precedentes no país e as perdas são incalculáveis. Muitas dessas perdas poderiam ter sido evitadas se a empresa possuísse sistema de alerta à população a respeito do risco de acidente. Como isso não ocorreu, hoje o país se solidariza com o Estado de Minas Gerais que passa por este momento.

Apresentamos este projeto na intenção de, pelo menos, evitar futuros acidentes semelhantes no Estado de Mato Grosso, dando à comunidade do entorno de barragens a chance de sobrevivência.

Contamos com o apoio de nossos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual